

**ATA N.º 09/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
QUINZE.**

----- Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuída a ata n.º. 08 da Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2015 foi a mesma, por unanimidade, aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia treze de fevereiro de 2015.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do teor do Relatório da inspeção ordinária, realizada durante o ano de 2012, pela então IGAL (Inspeção-Geral da Administração do Território) agora integrada na IGF (Inspeção-Geral de Finanças), tendo feito distribuir uma informação do DAG e as conclusões do relatório, bem como o todo o processo em CD-ROM.-----

----- Informou ainda a Câmara que o processo será remetido à Assembleia Municipal para dele conhecer e tomar posição nos termos da lei.-----

----- Os Membros do PS apresentaram o seguinte requerimento:-----

“EXM.º SR.º PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

OS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Expõem e requerem a V.<sup>a</sup> o seguinte:

Na reunião do executivo de 31 de março de 2014 foi deliberado emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de Assessoria Fiscal na área do IVA com a empresa PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LIMITADA.

O objetivo da prestação de serviços visava a recuperação de IVA, para além do valor recuperado pelos serviços do Município.

Tendo terminado o ano civil importa saber qual o resultado da prestação de serviços referida.

Assim, os vereadores do PS requerem a V. Ex.<sup>a</sup> se digne ordenar ao serviço respetivo a emissão de certidão na qual conste o valor de IVA recuperado em consequência da intervenção daquela entidade.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Carvalho

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”

----- O Senhor Presidente respondeu que essa questão será encaminhada para os serviços, de forma a que a resposta à mesma seja fornecida a todos os Senhores Vereadores, logo que a tenha disponível.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que, no seguimento da

reunião de 5ª. feira, o plano que, foi sumariamente apresentado, irá ser enviado, nos dias seguintes, juntamente com o Plano da CIM. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Participação na Feira de Nanterre – França” – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 844/2015/01/15). Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

- Tratando-se do 10º convite consecutivo da ARCOP - Association récréative et culturelle dês originaires du Portugal de Nanterre, para participação no evento por si organizado e tendo, até à data, a Câmara correspondido favoravelmente ao convite;

- Considerando que este evento configura, para as cooperativas e empresas Amarantinas, uma oportunidade de divulgação dos produtos locais num mercado muito profícuo;

- Relevando os resultados positivos das edições anteriores no que respeita à divulgação do concelho, às vendas/oportunidades de negócio e ao fortalecimento dos contactos com Nanterre/região Parisiense;

**Proponho:**

**que a Câmara Municipal delibere custear a despesa relativa ao aluguer do espaço sugerido (stand), no valor de 1.700,00€ (Mil e setecentos euros), a favor da ARCOP – Associação Recreativa e Cultural dos Originários de Portugal - Nanterre, com sede na Rue de Suresnes, nº 20, 92000 Nanterre. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/74 – 2015.**

Amarante e Paços do Concelho, 11 de fevereiro de 2015.

O Vereador,

André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães-----

----- O Senhor Presidente expôs a proposta, referindo que a participação do Município nesta Feira tem já alguns anos. – Disse ainda “que a presente proposta vai no sentido de se participar em mais uma edição, sendo que será também feita uma monitorização e avaliação que permita perceber a pertinência de dar continuidade à participação, ou não, neste evento”.-----

-----O Senhor Vereador André Costa Magalhães referiu que os convites são formulados única e exclusivamente aos Municípios, mantendo nesta edição o seu lugar cativo sob pena de perder o mesmo.- Disse:- “Fazemos uma abordagem aos Movimentos Cooperativos para nos representar, designadamente com a Dólmen e com a Adega para levarem os nossos produtos tradicionais. Na eventualidade destes não aceitarem solicitamos a colaboração a produtores ou comerciantes”.- Concluiu, dizendo que, se no próximo ano, a Câmara entender, não fazer esta participação diretamente, poderá sempre cativar um lugar e encontrar um mecanismo para que os nossos comerciantes o possam ocupar, à semelhança do que outros municípios fazem.-----

-----A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse que Nanterre é uma cidade com uma forte comunidade de emigrantes do Concelho de Amarante, bem como de concelhos limítrofes, designadamente de Felgueiras, com tradição de mais de 40 anos. Acrescentou ainda que, em termos de vida política, a Câmara local integra representantes amarantinos.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou se o Senhor Vereador esteve lá o ano passado e se fez uma avaliação desta feira?-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães confirmou ter participado mas de uma forma institucional e esporádica. Isto não lhe permitiu uma análise cuidada e exaustiva mas nesse período verificou que a mesma tem uma forte componente comercial. Acrescentou ainda haver muita afluência de público, tendo a feira um cariz muito comercial, focado na venda direta do fumeiro e do vinho, sendo um ganho para quem lá está representado. Concluiu, dizendo que a participação da Câmara nesta feira merece uma reflexão no sentido de se encontrar um modelo que dignifique a nossa representação.-----

-----O Senhor Vereador Pedro Barros disse que, atendendo à divulgação e promoção de produtos tradicionais fazer todo sentido a participação da Câmara na feira. Disse ainda:- “O investimento não é significativo e o que é necessário é fazer a avaliação do que corre bem e do que corre mal, melhorar, de maneira a desempenhar a função. As entidades que vão, levam o que querem e instalam-se como querem.- Esta feira não está a fazer função nenhuma. Não há uma estratégia. Em relação ao ano passado, esperava-se que, para este ano, tivesse havido uma

estratégia no sentido de levarmos produtos tradicionais de Amarante e, como disse a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, seria bom estarmos bem representados, uma vez que é uma zona com muito peso, quer da comunidade portuguesa lá radicada, quer da sua proximidade a Paris. Daí ser importante uma estratégia de representação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu, dizendo, que os produtos lá representados são os produtos âncora do concelho, designadamente o vinho e o fumeiro. Disse:- “Temos que valorizar os produtos endógenos numa escala maior e com qualidade. Os Municípios da área da Aboboreira manifestam interesse em trabalhar os produtos locais, desta região, nomeadamente o mel, no sentido de impulsionar a economia local. Salientou ainda a importância para o desenvolvimento do território, trabalhar a parte da comunicação, com imagem vídeos e outros meios no sentido de divulgação, lembrando que, para isso, é preciso investimento.- Disse ainda que, quando o Senhor Vereador Pedro Barros fala de estratégia, reforçou ser do seu conhecimento qual o caminho a seguir, sendo certo que, o formato a seguir, pode passar pelo Município ter alguém na referida feira, caso a mesma o permita, com vários produtos de qualidade no sentido de dar a conhecer Amarante ao Mundo, da riqueza do seu património e da sua gastronomia.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães interveio, dizendo, haver detalhes que foram terem sido identificados aspetos a melhorar, e que pretendemos corrigir nesta edição.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Neste caso concreto é preciso saber a qual a estratégia que devemos seguir, o caminho que nós queremos para atingir um objetivo. A questão é como saber promover o Município e a economia rural que tem um aspeto primordial das freguesias da margem esquerda. Do ponto de vista do negócio, propriamente dito, para qualquer instituição participar naquela feira é um investimento que dificilmente terá retorno daquilo do que lá é vendido, uma vez que é o Município que convida, que tem afirmação.- Julgamos importante haver uma estratégia e, como disse o Senhor Presidente, através de alguém que reúna os vários produtos e entidades e fazer essa representação e representar”.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Atribuição de Subsídio para realização da IX Feira das Papas de Olo”** – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 1946/2015/01/30).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A gastronomia da região, diversificada e rica, constitui, por si só, um elemento turístico atractivo. Resultante de anos de experimentação, a Feira das Papas atingiu um patamar de relevância para o Município de Amarante na medida em que permite a promoção de produtos típicos da região da União de Freguesias de Ôlo e Canadelo e, conseqüentemente, a dinamização da economia local.

Paralelamente à gastronomia, este evento reúne um conjunto de actividades complementares que valorizam os recursos endógenos da região, nomeadamente o seu património natural.

Assim, no seguimento dos apoios atribuídos em anos anteriores e da proposta apresentada e aprovada em reunião de Executivo no ano transacto, relativo à IX edição deste evento, entendo que o Município de Amarante deve continuar a apoiar a iniciativa na premissa de que a mesma se torne gradualmente auto-sustentável.

Assim, tratando-se de um apoio a uma actividade cultural, proponho à Exma. Câmara Municipal de Amarante, ao abrigo do Artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a atribuição de um subsídio de € 1.400 com vista a apoiar, impulsionar este projecto.

À consideração do Sr. Presidente para eventual agendamento na reunião de Câmara  
Pelo Vereador do Desenvolvimento Económico,  
André Costa Magalhães”.-----

----- O Senhor Presidente disse ser uma feira muito interessante e a Câmara tem vindo desde a primeira hora a participar, uma vez que a mesma tem uma projecção muito importante.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita, interveio, dizendo que a atribuição do subsídio deveria ser do mesmo montante do ano passado.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que tudo indica que a mesma vai criando a sua própria sustentabilidade.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que o Município deveria ter um conjunto de eventos definidos, destinados a ter uma visibilidade externa e outros

com visibilidade interna, estrategicamente escolhidos, devendo estes ser apoiados de uma forma estruturada.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Atribuição de Subsídio para realização do ‘Concurso de Pecuária de animais bovinos de Raça Arouquesa’ e ‘Feira de Fumeiro em Carvalho de Rei’ – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 2577/2015/02/06).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:**-----

----- “A gastronomia da região, diversificada e rica, constitui, por si só, um elemento turístico atractivo.

Resultante de anos de investimento, a Feira do Fumeiro atingiu um patamar de relevância para o Município de Amarante na medida em que permite a promoção de produtos típicos da região da União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei e, conseqüentemente, a dinamização da economia local.

Paralelamente à gastronomia, este evento reúne um conjunto de actividades complementares que valorizam a actividade económica local, como é exemplo a Feira do Gado.

Assim, com vista a estruturar e dinamizar o referido evento, entendo que o Município de Amarante deve apoiar a iniciativa na premissa de que a mesma se torne gradualmente auto-sustentável.

Assim, tratando-se de um apoio a uma actividade cultural, proponho à Exma. Câmara Municipal de Amarante, ao abrigo do Artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a atribuição de um subsídio de 1.400 com vista a apoiar, impulsionar este projecto.

À consideração do Sr. Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

Pelo Vereador do Desenvolvimento Económico,

André Costa Magalhães”.-----

----- O Senhor Presidente explicou a proposta, dizendo que as zonas da Aboboreira e do Marão querem potenciar estas raças de animais autóctones (arouquesa e maronesa), com predominância da raça arouquesa, no sentido de se

fazer um trabalho de consolidação da espécie.-----

-----O Senhor Vereador Pedro Barros observou que deveria haver uma estratégia de promoção e apoio a eventos que evidenciem e divulguem as raças autóctones da região, designadamente a que nos são mais próximas – a arouquesa.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2015” – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 1558/2015/02/11).**-----

“- Considerando que:

- Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), as entidades públicas, no caso particular as autarquias, anualmente, reveem o respectivo Mapa de Pessoal, adaptando-o à realidade vigente, em função das necessidades dos serviços e em cumprimento das disposições legais.

- O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o seu órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e, ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

- Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica da entidade, assim devendo permanecer.

- O mapa de pessoal, encarado como instrumento dinâmico de gestão dos recursos humanos carece de uma permanente atualização de modo a suprir as necessidades de cada momento, suscitadas por circunstâncias de ordem gestonária, legal, por efeito de alterações externas, de entre outras.

Propõe-se agora a criação de 28 postos de trabalho, fundamentando esta proposta na circunstância de existirem postos de trabalho ocupados com carácter transitório, no



Fl. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

âmbito dos acordos estabelecidos com o IEFP, através da celebração de Contratos de Emprego Inserção e, à presente data, estarem reunidas as condições para se concluir que as necessidades são de carácter permanente, destinando-se os postos de trabalho agora criados à abertura de subseqüentes procedimentos de recrutamento e seleção.

Por outro lado, propõe-se criar os seguintes lugares de Técnico Superior:

- No âmbito da requalificação e certificação dos refeitórios escolares, torna-se necessário criar um lugar de Técnico de Segurança e Higiene Alimentar com vista a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança Alimentar, com certificação HACCP, segundo a norma ISO 22000.
- Na área de Solicitadoria, tendo em vista a implementação de um espaço privilegiado de informação direcionado ao Consumidor designado por CIAC Amarante – Centro de Informação Autárquico ao consumidor de Amarante, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2015.
- Na área de Engenharia Civil para dar resposta às necessidades de recrutamento de pessoal qualificado na Agência de Planeamento estratégico, designadamente na área da regeneração urbana, de acordo com a proposta de recrutamento submetida à apreciação da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.
- Na área de Arquivo atendendo que o PARAM (Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais) que contemplou ajuda financeira ao arquivo municipal de Amarante, obriga à existência de um Técnico Superior, área das Ciências Documentais variante de Arquivo.

As propostas de alteração apresentadas não consubstanciam aumento de despesa com pessoal face ao ano económico anterior, em resultado das restrições impostas pela Lei do Orçamento de Estado para 2015 que impede os municípios de, no ano de 2015, aumentarem as despesas com pessoal (cfr. nº2 do artigo 62º da Lei nº 82\_B/2014, de 31 de dezembro).

As despesas com Pessoal em janeiro de 2015 diminuíram, relativamente ao período homólogo do ano de 2014, no valor de € 63.000,00, em resultado da desvinculação de 22 Colaboradores ao longo do ano de 2014 em resultado de aposentações, rescisões de contrato e licenças sem vencimento de longa duração.

O quadro abaixo reflete o resumo das alterações agora propostas ao Mapa de Pessoal de 2015

<b>Nº</b>	<b>Designação</b>	<b>Categoria</b>
1	Técnico Superior de Arquivo	Técnico Superior
1	Técnico Superior de Nutrição	Técnico Superior
1	Técnico Superior de Solicitadoria	Técnico Superior
1	Engenheiro Civil	Técnico Superior
2	Encarregado	Encarregado Operacional
4	Assistentes Técnicos	Assistente técnico
1	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos	Assistente Operacional
5	Auxiliares de Ação Educativa	Assistente Operacional
10	Cantoneiros de Limpeza	Assistente Operacional
2	Auxiliares de Limpeza de Instalações	Assistente Operacional

Salienta-se que, os custos a suportar com os recrutamentos decorrentes das necessidades criadas encontram-se devidamente orçamentados no Orçamento da autarquia oportunamente aprovado. Nesta sequência propõe-se a alteração ao mapa de pessoal de acordo com o documento que se junta em anexo que, uma vez aprovado, constituirá o Mapa de Pessoal do Município de Amarante para 2015.

Assim, e conforme o disposto, no artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e artigo 25º nº 1, alínea o) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a alteração ao Mapa de Pessoal em sede de reunião de Câmara e posterior submissão à Assembleia Municipal, órgão competente para a sua aprovação.

Anexo:

Proposta do Mapa de Pessoal  
(com as alterações propostas)

Paços do Município de Amarante, 6 de fevereiro de 2015

O Vereador da área dos Recursos Humanos,

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães que disse que o Mapa apresentado tem por base três motivos: o primeiro prende-se com a criação do enquadramento de trabalho para trabalhadores que vêm desempenhando funções de diferentes das carreiras em que estão inseridos. O segundo motivo prende-se com o facto de ao longo dos últimos anos algumas necessidades permanentes do serviço virem sendo colmatadas por medidas de estímulo ao emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, como são o caso dos Contratos de Emprego - Inserção.- O último motivo, relativo a dois novos lugares no Mapa de Pessoal, resultam da necessidade de dotar a autarquia com um técnico superior da área de nutrição e com um engenheiro civil. Informou ainda que a dotação do Pessoal no mapa não irá implicar aumento de despesa, pois tal despesa só aumenta com a contratação efetiva de novos trabalhadores e cuja abertura dos procedimentos concursais tem de ser aprovada pelo executivo..-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou o motivo pelo qual se prevê a admissão de cantoneiros de limpeza uma vez que foram celebrados protocolos com as Juntas de freguesia no sentido da descentralização de competências na área de limpeza, designadamente dos caminhos e estradas, tendo diminuído muito o número de quilómetros mantidos diretamente pela Câmara e não tendo desses cantoneiros sido transferidos para as Juntas de Freguesia.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se mantém na Câmara Municipal as competências de limpeza relativamente aos caminhos municipais e os acordos celebrados vieram dar corpo a uma prática já existente tendo sido definidos agora com mais detalhe a responsabilidade que cabe a uma das partes.-----

Disse ainda que as pessoas que estão a desempenhar estas funções são oriundas do IEFP através dos referidos Contratos de Emprego- Inserção pelo que há necessidade de fazer o seu enquadramento. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que já por diversas vezes foi aflorada a possibilidade de recorrer a serviços externos para colmatar as necessidades, no âmbito de higiene e segurança.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, pediu a palavra e disse que o técnico de Segurança Alimentar constante da primeira versão da proposta vem na sequência

da implementação da certificação em HACCP, uma vez que é uma necessidade sentida nas cantinas escolares, no âmbito da segurança alimentar. Acrescentou ainda que, caso o objetivo fosse colmatar somente as carências técnicas ao nível da referida certificação, então seria mais vantajoso, do ponto de vista económico, recorrer-se a prestadores de serviços externos. Disse:- “No entanto, o que se pretende é mais do que isso, tendo um técnico que acompanhe, as cantinas escolares, no âmbito de todas as nossas responsabilidades em termos alimentares, designadamente o controlo e avaliação das ementas”-----

----O Senhor Vereador Carlos Pereira observou que não havia recebido a alteração ao mapa de Pessoal a que o Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que as alterações foram posteriormente enviadas por e-mail. -----

----- O Senhor Presidente solicitou a presença do Senhor Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos na Sala de Reuniões para prestar alguns esclarecimentos e responder às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores.-----

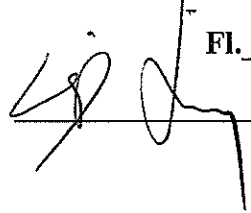
----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita, em representação do PS, apresentou uma contraproposta, tendo o Senhor Presidente submetido a sua admissão ao plenário. Posta à votação tendo a mesma sido aceite por unanimidade para discussão e votação e que se transcreve:

#### Proposta dos Senhores Vereadores de PS

“Considerando:

- Que por força da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todo o empregador público deve planear as atividades, quer de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, bem como a gestão dos recursos humanos;
- Que a presente proposta à alteração do mapa de pessoal, prevê a criação de novos postos de trabalho, fundamentada nas necessidades de carácter permanente dos serviços, muitas delas, colmatadas através de projetos e/ou programas de emprego, importa, ainda, referir, outras atividades desenvolvidas pelo município, em parcerias com outras entidades, ao abrigo de programas e projetos de cariz social, e não explanadas na presente alteração ao mapa de pessoal da autarquia, assim como no atual mapa de pessoal.

Fl. 18



Ora, tendo presente que estas atividades de responsabilidade social, cujo objetivo principal é promover a inclusão social, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, e que o Município de Amarante têm vindo a promover, desde 2004, através de sucessivos projetos e ou programas sociais, e que até, num período de ausência de dinamização destes projetos, mas evidenciando-se a necessidade, estas mesmas atividades, foram assumidas pela autarquia, com recurso aos programas de emprego – Contratos Emprego Inserção, considera-se estarem reunidas condições para se concluir que as necessidades são de carácter permanente.

Pelo exposto, e atendendo que o mapa de pessoal, é encarado como instrumento dinâmico de gestão dos recursos humanos, e que carece de uma permanente atualização de modo a suprir as necessidades de cada momento, propõe-se que seja incluído no mapa de pessoal a indicação dos postos de trabalho que caracterizam as atividades dinamizadas/promovidas, no âmbito dos projetos de desenvolvimento social.

Quadro com a proposta de criação de postos de trabalho.

1 Técnico Superior de Animação Cultural

1 Técnico Superior de Psicologia

1 Técnico Superior de Serviço Social

1 Técnico Superior de Economia

1 Técnico Superior Ciências da Educação

No que se refere aos custos a suportar com os recrutamentos decorrentes das necessidades agora propostas, e no caso da impossibilidade de cabimentação orçamental, propõe-se a redução do número de postos de trabalho, cujas necessidades se evidenciem de natureza temporária.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Carvalho

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”

----- O Sr. Presidente explicou que três dos lugares propostos a incluir já constavam do atual mapa de pessoal e propôs que fosse somente incluído no Mapa de Pessoal os seguintes postos de trabalho.-----

1 Técnico Superior de Animação Cultural-----

1 Técnico Superior de Serviço Social-----

----- Mais deliberou a Câmara, em resultado da fusão das referidas propostas, **por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal.**-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros que ditou para a ata a seguinte declaração de voto:-----

-----“O Mapa de Pessoal da Autarquia deve traduzir as opções e estratégias seguidas pela maioria no Executivo Municipal no cumprimento da legislação e normativos aplicáveis. Assim, abstenho-nos na presente votação”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Abertura dos procedimentos concursais”** – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 1559/2015/02/11).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Concordo com os pareceres da DARH e DAG que se dão por reproduzidos.

Consequentemente Proponho que a Exmª Câmara delibere:

1. Abertura de quatro procedimentos de recrutamento e seleção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnicos Superiores nas áreas de Economia, Gestão, Engenharia/Gestão Industrial (3 lugares) e Comunicação Social/Relações Públicas (1 lugar);

2. Designação do Júri do Procedimento constituído por:

Presidente - Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral

Vogais efetivos: José Miguel Pereira Gomes, Chefe da Equipa Multidisciplinar "Agência de planeamento estratégico", que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos e Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de recursos Humanos

Vogais suplentes: Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da divisão de

Educação, juventude e Desporto e Rute Isabel Ribeiro da Silva, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social.

3. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorizar a abertura dos procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.

À consideração do Sr. Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador,

André Costa Magalhães”-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães que disse que a presente proposta surgia na sequência da abordagem tida na reunião da semana passada. O que se pretende é reforçar a Agência de Planeamento Estratégico com um corpo técnico forte, capaz de fazer face às necessidades de intervenção do Município enquanto agente de desenvolvimento económico local. Disse:- “A necessidade surge, primeiramente, de um conjunto de objetivos que se prendem com a dinamização da economia do concelho, nomeadamente com a coordenação, execução e acompanhamento de projetos estruturantes para o crescimento económico. Pretendem-se realizar estudos, eventos, projetos e várias iniciativas destinadas ao desenvolvimento sustentado do concelho; elaborar candidaturas a fundos comunitários e procurar de outras oportunidades de financiamento; apoiar e coordenar os esforços de outros agentes de desenvolvimento económico; promover a elaboração de estudos de diagnóstico e planos de ação; fomentar a divulgação interna e externa das potencialidades de investimento no território; organizar e participar em eventos ligados à promoção turística em representação do município e outros. Disse:- “Quanto ao papel do Município, no que diz respeito aos fundos comunitários temos duas coisas diferentes:- uma é a prospeção de oportunidades de financiamento para os projetos da autarquia e respetiva submissão e execução candidaturas; outra é difundir informação e prestar outras formas de apoio para que os mais diversos agentes locais, como empresas e associações, possam ter mais e melhor acesso ao financiamento comunitário. Há ações globais que queremos implementar e sentimos

muitos constrangimentos, uma vez que não temos capacidade técnica e logística para a sua execução. Muitas dessas ações têm sido muitas vezes realizadas diretamente pelo Chefe da Unidade Orgânica APE e até mesmo por mim. Não temos tido capacidade de resposta para dar sequência a várias oportunidades na área económica, para além dos muitos constrangimentos que tivemos no que respeita ao overbooking”.- Acrescentou ainda que Amarante, bem como a esmagadora maioria dos municípios, não tem agentes qualificados nestas temáticas e que há cada vez mais a necessidade dos municípios terem um papel ativo nesta matéria, conforme a CCDRN tem vindo a alertar. “Fomos delineando um conjunto de iniciativas e agora necessitamos de nos dotar de capacidade técnica para planear e atuar com mais rigor, não ignorando o atual quadro técnico da câmara que também contribuirá para a persecução destes objetivos. Esta proposta surge no seguimento da análise que fizemos.- Entendemos que os técnicos a trabalhar na Agência de Planeamento Estratégico devem integrar os quadros da Câmara, para que de forma consistente e contínua possam produzir e manter conhecimento, assim como dar continuidade aos projetos a desenvolver. Não temos tido capacidade humana para desenvolvermos estas temáticas e por isso temos estado dependentes de entidades externas, o que é penalizador.-----

----- O Senhor Vereador Dinis Mesquita observou que a proposta tem enquadramento legal, todavia, enferma de falta de fundamentação., nomeadamente por não cumprir fundamentos da lei do Orçamento do Estado, nomeadamente o disposto nos artigos 64º. nº. 2; 62º. nºs 2, 3, 4, 5 e 6 e 47º. nº. 2, alíneas b) e d) -----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães disse que a informação disponibilizada foi preparada pela Divisão de Recursos Humanos à imagem das informações que serviram de base de os outros procedimentos concursais.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros interveio dizendo que estranhava a “forma ligeira” como a proposta fora elaborada devendo a mesma ter sido cuidada na sua apresentação.- Disse ser um assunto de extrema importância e que votaria contra nos termos em que esta é apresentada.- Para além de não haver um parecer jurídico também não consta um parecer do Chefe da Unidade Orgânica APE no sentido da avaliação das necessidades daquela Unidade Orgânica. Disse que era muito pouco só o parecer do senhor Chefe da DARH.- Chamou a atenção de



constar na proposta do Senhor Vereador (GSE) a contratação de 4 elementos, em contradição com o parecer do Senhor Chefe de Divisão que propõe 5 elementos. ----  
----- O Senhor Vereador respondeu que não consta o parecer jurídico uma vez que o mesmo havia sido com solicitado pelo Senhor Vereador Pedro Barros quando a forma de contratação era por via de uma prestação de serviço. Sendo a contratação por via de procedimentos concursais da competência da autarquia desde que assegurados todos os requisitos legais, tal como constam do parecer do Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, entendemos não ser necessário solicitar um parecer à Divisão Jurídica. Referiu ainda que, o parecer do Dr. Gaspar foi devidamente articulado com o Chefe da Unidade Orgânica, Dr. José Miguel Gomes e que o processo e os documentos disponibilizados são em tudo semelhantes às aberturas de procedimentos realizadas pelo Município. Quanto à proposta no GSE, efetivamente trata-se de uma gralha e por isso solicito que seja considerada a proposta retificada. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse ainda achar não ser o momento oportuno para proceder à contratação de um engenheiro civil para trabalhar na reabilitação e regeneração urbana até porque no âmbito dos trabalhos da Área de Reabilitação Urbana aguarda-se que a breve prazo surja uma proposta de equipa técnica onde esta necessidade será certamente prevista.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes mencionou a necessidade de reforçar a equipa com estas competências devido aos constrangimentos já sentidos.-----

----- O Senhor Presidente, depois de consultar o plenário, sugeriu que se desse continuação à discussão e votação dos restantes assuntos da Ordem do Dia e que este assunto ficava suspenso, sendo retomado no final da ordem do dia pré-estabelecida. -----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “3.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 1557/2015/02/11).- A Câmara deliberou aprovar a 3.ª Modificação aos Documentos Previsionais, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 11 de fevereiro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Pedido de indemnização por danos causados em viatura automóvel” – Requerente: Bruno**

Sérgio Barbosa Pinheiro – (Registo n.º 15049/2014/08/13).- **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer nº 100/DAG/2014, de 20 de novembro, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 10 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Votou contra o Senhor Vereador do Movimento "Independentes Amarante Somos Todos", Pedro Barros, por entender que, no processo de averiguações, não existe uma correta subsunção dos factos ao Direito.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Pedido de indemnização por danos causados em viatura automóvel” – Requerente: Alcino Joaquim da Silva Moreira – (Registo n.º 19346/2014/10/20). **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer nº 05/DAG/2015, de 16 de janeiro, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 11 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Votou contra o Senhor Vereador do Movimento "Independentes Amarante Somos Todos", Pedro Barros, por entender que, no processo de averiguações, não existe uma correta subsunção dos factos ao Direito.-----

----- **FINANÇAS** – “Autorização de abertura de conta bancária – Operação POVT: Remodelação da rede de Iluminação Pública” – (Registo n.º 1531/2015/02/11).- **A Câmara deliberou autorizar a abertura de conta bancária**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 11 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Desfile de Carnaval” – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – (Registo n.º 1116/2015/01/20). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11 de fevereiro de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Desfile de Carnaval” – Requerente: União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 1873/2015/01/30). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 9 de fevereiro de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Festas em Honra de S. Faustino” – Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/02/05) – (Registo n.º

1874/2015/01/30).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 5 de fevereiro de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Desfile de Carnaval” – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/02/06) – (Registo n.º 2392/2015/02/05). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 6 de fevereiro de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Festas em Honra do São Brás” – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/02/06) – (Registo n.º 2543/2015/02/06).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 6 de fevereiro de 2015.**-----

----- **EMPREITADAS** – “Pedido de isenção das taxas pagas através das guias n.ºs 2/6532/10899 e 1/1059/10898” – Requerente: Bem Estar – Associação de Solidariedade Social de Gondar – (Registo n.º 17880/2014/09/29).- **A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com as informações da DPGT de 7 de outubro de 2014 e 13 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO** – “Pedido de autorização/licenciamento de estaleiro de apoio à empreitada – IP4 (A4) – Sublanço Nó de Ligação ao IP4 / Túnel do Marão” – Requerente: OPWAY– Engenharia, S.A. – (Registo n.º 219/2015/01/06).- **A Câmara deliberou emitir novo parecer prévio favorável não vinculativa, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de janeiro e 8 de fevereiro e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Vitor Joaquim Teixeira de Matos **Local:** Rua de Tojais, Freguesia de Travanca **Proc. n.º** 139/2011 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres técnicos de 4 e 5 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos**

legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração efetuadas a um edifício de habitação unifamiliar **Requerente:** José Alves de Carvalho **Local:** Calçada de Sobreiros, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 177/2013 LE–EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 10 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração efetuadas à fachada das frações “I” e “J” **Requerente:** Rosa Maria Freitas Silveira **Local:** Rua João Pinto Ribeiro, n.º 38, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 84/2014 LE–EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 5 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Maria Helena Teixeira Sousa **Local** Lugar da Serra, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 154/2014 LE–EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 11 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição e obras de construção de uma moradia unifamiliar e piscina **Requerente:** Ana Mónica Ferreira Azevedo Amaral **Local:** Lugar de Cima, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 6/2015 LE–EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura,** nos termos dos pareceres técnicos de 3 e 10 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e de ampliação de um edifício destinado a garagem e arrumos, alteração do muro de vedação **Requerente:** José Albano da Costa Carvalho **Local:** Rua da Torre, União das Freguesias de Olo e Canadelo **Proc. n.º** 59/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 30 de janeiro e 4 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de anexo **Requerente:** Matilde Teixeira Magro **Local:** Lugar do Rego, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 126/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 2 e 4 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar e de um muro de vedação **Requerente:** Jorge Fernandes António **Local:** Rua da Bela Vista, Freguesia de Jazente **Proc. n.º** 149/2012 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 28 de janeiro e 4 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** José António Teixeira de Castro **Local:** Lugar de Vila Garcia, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º** 176/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 5 e 9 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador

do Urbanismo de 11 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria da Gloria Silva Pinto **Local:** Lugar de Barreiros, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 158/2014 LE–EDI A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 9 e 11 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Victor Fernando Vieira Ferreira **Local:** Lugar de Palmazões, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 197/2014 LE–EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 5 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração efetuadas à fachada da fração “H” **Requerente:** Rosa Maria Freitas Silveira **Local:** Rua João Pinto Ribeiro, n.º 42, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 83/2014 LE–EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 5 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Rui Manuel Cardoso Carril **Local:** Lugar de Barreiros, Freguesia de Fridão **Proc. n.º 198/2013 LE–EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 5 e 9 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 19/98 **Requerente:** Manuel António de Sousa Valente **Local:** Rua da Imaculada Conceição, n.º 889, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 21/2014 LU–LOT.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de novembro de 2014 e 4 de fevereiro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício destinado a recolha de produtos produzidos pela requerente, nomeadamente flores e morangos **Requerente:** Manuel António de Sousa Valente **Local:** Avenida Alto da Lixa, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 1/2015 IP–OOU.- A Câmara deliberou emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 10 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “**Abertura dos procedimentos concursais**” – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 1559/2015/02/11) - Continuação da discussão. - Considerando o adiantado da hora e a necessidade de esclarecimentos adicionais, bem como o facto do processo carecer de parecer jurídico no sentido de acrescentar fundamentação à informação da DARH, o Senhor Presidente quando eram treze horas e cinquenta minutos, suspendeu os trabalhos, os quais seriam retomados às dezoito horas.-----

----- Quando eram dezoito horas, o Exmo. Senhor Presidente reiniciou os trabalhos para votação do Ponto n.º 5 da Ordem do Dia – “**Abertura dos procedimentos Concurais**”..-----

----- Para além dos esclarecimentos prestados pelos Senhores Chefe da DARH e Diretor do DAG, o Senhor Presidente distribuiu aos Senhores Vereadores o parecer jurídico n.º 23/DAG/2015, para fundamentar a deliberação, que fica a fazer parte integrante da mesma, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e consequentemente:**

1. Proceder à abertura de cinco procedimentos de recrutamento e seleção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnicos Superiores nas áreas de Economia, Gestão, Engenharia/Gestão Industrial (3 lugares), Engenharia Civil (1 lugar) e Comunicação Social/Relações Públicas (1 lugar);
2. Designar o Júri do Procedimento Concursal constituído por:  
Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral.  
Vogais efetivos: José Miguel Pereira Gomes, Chefe da Equipa Multidisciplinar "Agência de Planeamento Estratégico", que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos e Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.  
Vogais suplentes: Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto e Rute Isabel Ribeiro da Silva, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social.
3. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorizar o alargamento do âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS e o Senhor Vereador do Movimento "Independentes Amarante Somos Todos", Pedro Barros, os quais apresentaram as declarações de voto que a seguir se transcrevem:-----

----- **Declaração de Voto dos Senhores dos Vereadores do Partido Socialista:--**

“A criação da APE foi uma opção política do executivo PSD/CDS.



Fl. \_\_\_\_\_

Apesar de não nos revermos nesta opção como forma de “assegurar o planeamento estratégico e identificar carências e oportunidades e fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento económico e promover a reabilitação urbana”, optamos pela abstenção, permitindo a viabilização da proposta na sua versão final”.

**Declaração de Voto do Movimento Independentes Amarante Somos Todos**

**Pedro Barros:**

“Importa, antes de mais, fazer um enquadramento da situação:

Votamos favoravelmente a criação da Agência de Planeamento Estratégico (APE) por entendermos a importância do papel que os Municípios devem desempenhar seguindo uma estratégia integrada de apoio ao desenvolvimento económico, criação de emprego e captação de investimento, seja no campo da valorização dos recursos e saberes locais, licenciamentos, disponibilização de espaços, promoção externa, melhoria dos recursos humanos, aumento da incorporação de valor, empreendedorismo, associativismo e, até, nas políticas fiscais. Entendemos que o Município dever assumir um papel de agente facilitador e funcionar como uma plataforma giratória que promova a competitividade do território, captando mais investimentos que criam mais postos de trabalho e mais riqueza.

Foi nesse sentido que apresentamos ao Executivo, em Novembro de 2013, uma proposta de criação de “Agência/Gabinete para a Captação de Investimento e Apoio ao Empreendedorismo” que foi chumbada.

No passado dia 9 de Fevereiro, após o final da reunião do Executivo, o Sr Vereador André Magalhães apresentou uma proposta de reforço dos recursos humanos da APE apontando para a necessidade de uma prestação de serviços de 4 pessoas.

Referimos na ocasião a necessidade de ser presente um parecer jurídico que sustentasse a pretensão.

Feito o agendamento deparamos com uma proposta cheia de lacunas, mal organizada, e contraditória, pelas razões que passamos a expor:

- Não é apresentado um parecer jurídico sustentando a conformidade da pretensão com a lei, conforme fora por nós solicitado em 9 de Fevereiro;
- Não consta do processo de decisão qualquer posição do Chefe da Unidade orgânica da APE sobre as necessidades alegadas de mais recursos humanos antes

sendo apresentado um documento do Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, deficientemente fundamentado, onde *“Em conclusão, atenta a fundamentação dos serviços e dadas as necessidades de caráter permanente evidenciadas, estão reunidas as condições para:*

*1. A abertura dos procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior, áreas de Economia, Gestão, Engenharia/gestão Industrial (3 lugares); Relações Públicas, Comunicação Social (1 lugar); Engenharia Civil (1 lugar).*

*2. Nomeação do júri do procedimento;*

*3. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para autorizar o alargamento do âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.”*

- No referido documento que serve de suporte à proposta do Sr. Vereador dos Recursos Humano, André Magalhães, datado de 10 de fevereiro, é proposta a abertura de procedimentos concursais para 5 lugares Técnico Superior, áreas de Economia, Gestão, Engenharia/gestão Industrial (3 lugares); Relações Públicas, Comunicação Social (1 lugar); Engenharia Civil (1 lugar) quando a proposta do referido Vereador, introduzido no GSE com o nº 2, datada de 11 de fevereiro, é de *“Abertura de quatro procedimentos de recrutamento e seleção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnicos Superiores nas áreas de Economia, Gestão, Engenharia/Gestão Industrial (3 lugares) e Comunicação Social/Relações Públicas (1 lugar)”*;

Acresce que durante a explanação da proposta o Sr Vereador referiu sempre a abertura de procedimentos concursais para 5 lugares.

Fica claro que um assunto da máxima importância que deveria merecer a máxima reflexão e ponderação, reunindo o maior número de contributos, foi deficientemente preparado e pouco ponderado, o que lamentamos porque, como dissemos aquando da aprovação da criação da APE os maiores sucessos desta Agência de Planeamento serão seguramente os maiores sucesso do Município.

Durante o período de discussão declaramos que votaríamos contra a proposta nos termos em que fora apresentada.

Entretanto, a reunião foi suspensa e no seu reatamento foram feitas as seguintes correções na documentação de suporte:

- Foi corrigido o despacho do Sr Vereador dos Recursos Humanos no GSE passando o ser “*Abertura de cinco procedimentos de recrutamento e seleção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnicos Superiores nas áreas de Economia, Gestão, Engenharia/Gestão Industrial (3 lugares) e Comunicação Social/Relações Públicas (1 lugar); Engenharia Civil (1 lugar).*”;

- Foi presente novo documento pelo Sr Chefe da DARH completando a informação relativa à justificação da necessidade de contratação;

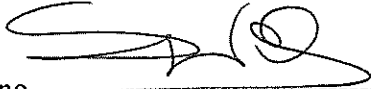
- Foi presente um parecer jurídico da DAG que atesta a conformidade dos procedimentos com a lei aplicável.

Não obstante discordarmos da abertura de procedimento para contratação de um “Técnico de Desenvolvimento e Regeneração Urbana” por entendermos que essa necessidade há-de, eventualmente, surgir em sede de criação de uma estrutura de apoio à ARU – Área de Reabilitação Urbana, decidimos viabilizar a proposta com as correções entretanto introduzidas por entendermos que se justifica a necessidade de reforço dos quadros da APE, sem deixar de relevar a forma deficiente e pouco rigorosa como o processo de decisão foi conduzido.

Assim, pelas razões que vimos de apresentar, abstenho-nos na presente votação.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos “-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,



Secretário

a subscrevo e assino.-----

João Maria Gomes [illegible]

